



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO(S) E/OU INFORMAÇÃO(ÕES) Nº 839461
Auditoria 139/2026/1

UNIDADE AUDITADA: CI-CS - CONS. INTERM. - CI - CENTRO SUL

PRAZO PARA ENTREGA DA SOLICITAÇÃO: 21/10/2026

Observação:

Com base nos termos dos **artigos 31, 70 e 71 da Constituição Federal, artigos 70 e 71 da Constituição Estadual e artigo 33, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.424, de 06-01-00**, requisitamos o(s) documento(s) e/ou informação(ões) abaixo:

Assunto: Pregão Eletrônico nº 13/2026

1 - Encaminhar a memória de cálculo e os documentos que fundamentaram os quantitativos do item 97, código SICOMM 948, especialmente a demanda de Cristal, confirmando se as 200.000 unidades informadas por esse Município correspondem a tubos com 50 tiras ou a tiras individuais. Apresentar os parâmetros utilizados, como consumo histórico, estoque disponível, usuários atendidos e período de cobertura. Encaminhar também a justificativa da exigência de um medidor a cada quatro tubos fornecidos, considerando a necessidade de aparelhos e aqueles já disponíveis..

Esclarecimento: O TR prevê 217.800 tubos, dos quais 200.000 são atribuídos a Cristal e 17.800 aos demais Municípios. A quantidade de Cristal corresponde a 10 milhões de tiras e, se integralmente adquirida, exigirá 50 mil medidores. O item 8 do ETP descreve a soma das solicitações municipais, sem apresentar os parâmetros de formação dessas demandas. Referências: TR, item 7.3, item 97; Anexo II, demanda de Cristal; ETP, item 8.

Favor responder o item 1 fazendo o UPLOAD no ARQUIVO DE RETORNO: 'Resposta Item 1'.

Davi Lemos Ballester,
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO